SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
CNPJ nº 71.864.805/0001-21

ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO:
"AÇÕES COMPLEMENTARES AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2023/13.822"

SUBTÍTULO:
"AÇÕES COMPLEMENTARES AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2023/13.822"

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA – SECID
2026

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CNPJ nº 71.864.805/0001-21

ÍNDICE:

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil ..... Pg. 03
1.2 Inscrições e Registros ..... Pg. 03
1.3 Composição da Atual Diretoria Estatutária ..... Pg. 03
1.4 Responsável Técnico pela Proposta ..... Pg. 04
2. Área da Atividade ..... Pg. 04
2.1 Natureza da Organização Social ..... Pg. 04
3. Identificação do Serviço por Proteção ..... Pg. 04
3.1 Tipo de Serviço a Ser Ofertado e Descrição do Serviço ..... Pg. 04
3.2 Público-Alvo ..... Pg. 04
3.3 Identificação do Volume de Serviços ..... Pg. 04
3.4 Valor da Proposta ..... Pg. 05
4. Apresentação da OSC ..... Pg. 05
5. Descrição da Realidade ..... Pg. 06
6. Objetivo Geral ..... Pg. 07
7. Objetivos Específicos ..... Pg. 07
8. Indicadores ..... Pg. 08
9. Metodologia do Serviço ..... Pg. 09
10. Atividades Desenvolvidas ..... Pg. 10
11. Recursos Humanos Necessários ..... Pg. 13
12. Vigência do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução ..... Pg. 14
13. Articulação de Rede ..... Pg. 14
14. Condições e Formas de Acesso dos Usuários e Famílias ..... Pg. 15
15. Resultados/Impactos Esperados ..... Pg. 16
16. Formas Empregadas para Fiscalização ..... Pg. 16
17. Ações Indispensáveis ..... Pg. 18
18. Identificação das Instalações Físicas para Execução do Serviço ..... Pg. 18
19. Identificação do Coordenador do Projeto ..... Pg. 20

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
CNPJ nº 71.864.805/0001-21

ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS
Data de Constituição: 28/11/1968
CNPJ: 71.864.805/0001-21
Data de inscrição no CNPJ: 20/09/1971
Endereço: Rua Francelino Romão, nº 100
Cidade/UF: Sorocaba/SP
Bairro: Vila Rica II
CEP: 18052-370
Telefone: (15) 3229-0777
Fax: Não possui
Whatsapp: (15) 99786-7525
E-mail: sos@sossorocaba.org.br
Sítio eletrônico: www.sossorocaba.org.br
Horário de funcionamento: 24 horas
Dias da semana: Todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados.

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição ou registro	Número e validade
Inscrição no CMAS	Nº 33 – validade indeterminada
Registro no CMDCA	Nº 86/P 01 E 06 – validade 25/03/2028
Inscrição no CNAS	Não possui
Inscrição no CMI	Não possui
CEBAS – último registro e validade	Processo nº 235874.0026937/2020 – validade de 01/01/2025 a 31/12/2027
Utilidade Pública	( ) Federal – (X) Estadual – (X) Municipal
Número da Utilidade Pública Estadual	Nº 638/1975
Número da Utilidade Pública Municipal	Nº 1.551/1969

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:
Presidente ou Representante Legal da Entidade:
Nome: João Carlos Wey
Cargo: Presidente da Diretoria Executiva
Telefone: (15) 99113-6446
E-mail: joaowey@hotmail.com
Vigência do mandato da Diretoria atual: De 01/01/2026 até 31/12/2027.

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA:
Nome: Vanderlei da Silva
Cargo ou função: Gerente Administrativo e Financeiro – Coordenador da Proposta
Número de registro no conselho de classe: OAB/SP nº 232.935
Telefone: (15) 3229-0770 / (15) 99742-9993
E-mail: gerencia@sossorocaba.org.br

2) ÁREA DA ATIVIDADE:
Preponderante:
(X) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

Secundária, quando houver:
( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
(X) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:
( ) Básica
( ) Especial de Média Complexidade
(X) Especial de Alta Complexidade

3.1) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
Ação complementar de custeio destinada ao Serviço de Casa de Passagem 24 Horas, ao Acolhimento Institucional Provisório/Noturno e ao apoio ao funcionamento do Centro de Triagem Municipal para Pessoas em Situação de Rua.
A proposta complementará a execução do objeto do Termo de Colaboração, Processo Administrativo nº 2023/13.822, com vigência de 04/08/2026 a 03/08/2027, mediante o custeio de materiais descartáveis, de higiene e limpeza, despesas com energia elétrica, gás natural e telefonia.

3.2) PÚBLICO-ALVO:
Pessoas adultas, com idade entre 18 e 59 anos, de ambos os sexos, em situação de rua, desabrigo, abandono, migração, ausência de residência ou sem condições de autossustento, atendidas pelos serviços de Casa de Passagem 24 Horas, Acolhimento Institucional Provisório/Noturno e Centro de Triagem Municipal.

3.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS:
A ação complementar não criará novas vagas, destinando-se ao custeio necessário à continuidade dos atendimentos previstos no Termo de Colaboração – Processo Administrativo nº 2023/13.822, conforme demonstrado abaixo:

Serviço	Faixa etária	Volume
Casa de Passagem 24 Horas	18 a 59 anos	50 vagas

Serviço	Faixa etária	Volume
Acolhimento Institucional Provisório/Noturno	18 a 59 anos	70 vagas
Total do acolhimento	**18 a 59 anos**	**120 vagas**
Apoio ao Centro de Triagem Municipal	18 a 59 anos	Até 50 atendimentos/refeições por dia útil

Os recursos serão destinados ao custeio das despesas com energia elétrica, gás natural e telefonia, bem como à aquisição de materiais descartáveis, de higiene e limpeza, incluindo água sanitária, papel-toalha, amaciante, sabão, detergente, papel higiênico, limpador multiuso, copos plásticos, desinfetante, sacos de lixo, rodos, vassouras, alvejante, luvas e talheres descartáveis.

3.4) VALOR DA PROPOSTA:
O valor total da proposta é de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, proveniente de emenda parlamentar municipal e destinado ao custeio da ação complementar pelo período de seis meses, contados da assinatura do Termo de Fomento.

4. APRESENTAÇÃO DA OSC:
O Serviço de Obras Sociais – SOS, fundado em 28 de novembro de 1968, é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, sediada no Município de Sorocaba/SP, com atuação histórica na política de assistência social, especialmente no atendimento às pessoas adultas em situação de rua e vulnerabilidade social.
A missão institucional do SOS consiste em acolher, proteger e promover a dignidade e a autonomia das pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo atendimento humanizado e contribuindo para o acesso aos direitos, o fortalecimento dos vínculos sociais e a construção de possibilidades de superação da situação de rua.
Ao longo de sua trajetória, a Organização adquiriu experiência técnica e operacional na execução de serviços de proteção social especial, particularmente nos seguintes campos:

- acolhimento institucional provisório;
- Casa de Passagem com funcionamento durante 24 horas;
- acolhimento noturno;
- abordagem social;
- atendimento e acompanhamento socioassistencial;
- apoio ao funcionamento do Centro de Triagem Municipal;
- desenvolvimento de atividades socioeducativas e de promoção da autonomia;
- articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas.

A Organização mantém equipe multiprofissional e estrutura física destinada ao acolhimento, atendimento, alimentação, higiene, convivência e acompanhamento dos usuários. Sua atuação é desenvolvida de maneira integrada com os serviços públicos municipais e com a rede de proteção social, possibilitando encaminhamentos para saúde, documentação civil, qualificação profissional, benefícios socioassistenciais e demais direitos.
O SOS possui experiência na celebração e execução de parcerias com o Município de Sorocaba, especialmente por intermédio da Secretaria da Cidadania. Atualmente, executa

o Termo de Colaboração vinculado ao Processo Administrativo nº 2023/13.822, com vigência de 04/08/2026 a 03/08/2027, destinado ao Serviço de Casa de Passagem 24 Horas, Acolhimento Institucional Provisório/Noturno e apoio ao funcionamento do Centro de Triagem Municipal para Pessoas em Situação de Rua.
A relevância social e a transparência da atuação institucional também foram reconhecidas nacionalmente, tendo o SOS recebido o reconhecimento de uma das 100 Melhores ONGs do Brasil nos anos de 2018, 2020, 2021, 2022 e 2023, além de participar continuamente das iniciativas municipais relacionadas ao Selo Social.

5) DESCRIÇÃO DA REALIDADE:
Definição do objeto de estudo e sua dinâmica de funcionamento:
A realidade objeto desta proposta é o atendimento socioassistencial prestado às pessoas adultas em situação de rua no Município de Sorocaba. Trata-se de público submetido a diferentes formas de vulnerabilidade e risco social, frequentemente marcadas pela ausência de moradia, pelo rompimento ou fragilização de vínculos familiares e comunitários, pelo desemprego, pela falta de documentação, pela insegurança alimentar, por problemas de saúde e pela dificuldade de acesso às políticas públicas.
O acolhimento institucional tem por finalidade oferecer proteção integral, provisória e humanizada, assegurando condições de repouso, alimentação, higiene, segurança, convivência e acompanhamento socioassistencial. O serviço também busca favorecer o acesso aos direitos e a construção gradativa da autonomia dos usuários, respeitando suas particularidades, escolhas e trajetórias de vida.
O SOS executa o Serviço de Casa de Passagem 24 Horas e o Acolhimento Institucional Provisório/Noturno, além de apoiar o funcionamento do Centro de Triagem Municipal. Essas atividades integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e estão vinculadas ao Termo de Colaboração, Processo Administrativo nº 2023/13.822, com vigência de 04/08/2026 a 03/08/2027.
A dinâmica de funcionamento compreende o acolhimento contínuo dos usuários, a organização dos espaços, o fornecimento de alimentação, a disponibilização de condições para higiene pessoal, o atendimento técnico, as orientações, os encaminhamentos e a articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas. O atendimento é realizado por equipe multiprofissional, com o apoio de trabalhadores responsáveis pelos cuidados, limpeza, administração, transporte, oficinas e demais atividades necessárias ao funcionamento dos serviços.
A capacidade pactuada compreende 50 vagas na Casa de Passagem 24 Horas e 70 vagas no Acolhimento Institucional Provisório/Noturno, totalizando 120 vagas destinadas às pessoas com idade entre 18 e 59 anos. A Organização também presta apoio ao Centro de Triagem Municipal, inclusive mediante a disponibilização de atendimentos e refeições nos dias úteis.
A execução contínua desses serviços demanda consumo significativo de energia elétrica e gás natural, indispensáveis à iluminação, conservação de alimentos, preparação de refeições, aquecimento da água e funcionamento dos equipamentos utilizados no atendimento. Também exige serviços de telefonia para comunicação institucional, articulação com a rede de atendimento, realização de encaminhamentos e contato com os serviços públicos.
Há, ainda, necessidade permanente de materiais descartáveis, de higiene e limpeza para assegurar condições adequadas de salubridade, organização e atendimento. Serão adquiridos água sanitária, papel-toalha, amaciante, sabão, detergente, papel higiênico,

limpador multiuso, copos plásticos, desinfetante, sacos de lixo, rodos, vassouras, alvejante, luvas e talheres descartáveis.
Nesse contexto, a presente proposta constitui ação complementar ao serviço já executado e será destinada ao custeio dessas despesas pelo período de seis meses, contados da assinatura do Termo de Fomento, no valor total de R$ 70.000,00. Os recursos complementarão o financiamento das despesas essenciais ao funcionamento dos serviços existentes, sem criação de novas vagas ou alteração das metas estabelecidas no Termo de Colaboração principal.
Existe, portanto, relação direta entre a realidade apresentada, as despesas previstas e os resultados pretendidos. O custeio dos materiais, da energia elétrica, do gás natural e da telefonia contribuirá para a continuidade das 120 vagas pactuadas, o apoio ao Centro de Triagem Municipal e a preservação de condições dignas, salubres e adequadas para usuários e trabalhadores.

6) OBJETIVO GERAL:
Assegurar, por meio de ação complementar de custeio, a continuidade e a qualidade dos serviços de Casa de Passagem 24 Horas, Acolhimento Institucional Provisório/Noturno e apoio ao Centro de Triagem Municipal, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade, segurança e funcionamento para o atendimento digno às pessoas adultas em situação de rua no Município de Sorocaba.

7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- ✓ Garantir a aquisição e a disponibilização contínua de materiais descartáveis, de higiene e de limpeza, visando manter os ambientes adequados, higienizados e salubres para os usuários e trabalhadores.
- ✓ Contribuir para o pagamento das despesas de energia elétrica, gás natural e telefonia, assegurando o funcionamento dos espaços, equipamentos e meios de comunicação utilizados na execução dos serviços.
- ✓ Apoiar a continuidade das 120 vagas de acolhimento pactuadas, sendo 50 vagas na Casa de Passagem 24 Horas e 70 vagas no Acolhimento Institucional Provisório/Noturno, sem ampliação das metas da parceria principal.
- ✓ Assegurar condições materiais adequadas ao apoio prestado ao Centro de Triagem Municipal, inclusive para a disponibilização dos atendimentos e das refeições previstos na parceria principal.

8) INDICADORES:

Considerando que a proposta constitui ação complementar de custeio, os indicadores serão direcionados à aquisição e disponibilização dos materiais, ao pagamento das despesas previstas e à continuidade do apoio aos serviços abrangidos.

Objetivo relacionado	Indicador	Meta	Meio de verificação	Periodicidade
Objetivo 1 – Garantir a aquisição e a disponibilização de materiais descartáveis, de higiene e limpeza	Percentual das aquisições programadas realizadas e disponibilizadas aos serviços	Realizar e disponibilizar 100% das aquisições programadas durante os seis meses, conforme a necessidade dos serviços e os limites financeiros da proposta	Notas fiscais, comprovantes de pagamento, controles de estoque e registros de distribuição	Mensal
Objetivo 2 – Contribuir para o pagamento das despesas de energia elétrica, gás natural e telefonia	Percentual das faturas abrangidas pela proposta pagas dentro do prazo de vencimento	Efetuar o pagamento de 100% das faturas abrangidas pela proposta durante os seis meses de execução	Faturas, comprovantes de pagamento e extratos bancários da conta específica	Mensal
Objetivo 3 – Apoiar a continuidade das vagas de acolhimento pactuadas	Número de vagas disponibilizadas nos serviços abrangidos	Manter a capacidade pactuada de 120 vagas, sendo 50 na Casa de Passagem 24 Horas e 70 no Acolhimento Institucional Provisório/Noturno	Relatórios mensais de atendimento, registros de acolhimento e controles institucionais	Mensal
Objetivo 4 – Assegurar condições materiais ao apoio prestado ao Centro de Triagem Municipal	Percentual de dias úteis em que o apoio previsto foi disponibilizado	Manter o apoio em 100% dos dias úteis de funcionamento durante os seis meses, observados a demanda e os limites da parceria principal	Relatórios de atendimento, controles de refeições e registros institucionais	Mensal

Os indicadores serão acompanhados mensalmente pela coordenação e pelos setores administrativo e financeiro do SOS, mediante a conferência dos documentos comprobatórios e dos registros institucionais.

9) METODOLOGIA DO SERVIÇO – COMO SERÁ FEITO:

A proposta será executada como ação complementar de custeio dos serviços de Casa de Passagem 24 Horas, Acolhimento Institucional Provisório/Noturno e apoio ao Centro de Triagem Municipal. Não haverá criação de novo serviço ou ampliação de vagas, mas o fortalecimento das condições materiais necessárias à continuidade e à qualidade dos atendimentos já pactuados.

A execução ocorrerá durante seis meses, contados da assinatura do Termo de Fomento, observando as seguintes etapas:

A. Planejamento prévio à execução:

Previamente à celebração da parceria, a coordenação e os setores administrativo, financeiro, técnico e operacional do SOS realizaram:

- levantamento dos estoques existentes;
- análise do consumo médio dos materiais descartáveis, de higiene e limpeza;
- identificação dos produtos necessários;
- análise das despesas de energia elétrica, gás natural e telefonia;
- estimativa dos valores necessários para cada categoria de despesa;
- elaboração do cronograma de aquisições e pagamentos;
- definição dos procedimentos de recebimento, armazenamento, distribuição e controle dos materiais.

Esse planejamento subsidiou a elaboração do plano de trabalho e da memória de cálculo, considerando o consumo, as necessidades dos serviços e o limite total de R$ 70.000,00.

B. Aquisição, armazenamento e distribuição dos materiais:

Serão adquiridos água sanitária, papel-toalha, amaciante, sabão, detergente, papel higiênico, limpador multiuso, copos plásticos, desinfetante, sacos de lixo, rodos, vassouras, alvejante, luvas e talheres descartáveis.

As aquisições serão realizadas gradualmente durante os seis meses, conforme o consumo, a demanda dos serviços, o cronograma financeiro e a capacidade de armazenamento da Organização.

O setor responsável verificará os preços, a qualidade, as especificações, os prazos de entrega e a adequação dos produtos. Após o recebimento, os materiais serão conferidos em relação às notas fiscais e armazenados em local apropriado.

A distribuição será registrada e realizada de acordo com as necessidades da cozinha, lavanderia, dormitórios, sanitários, áreas de convivência e demais espaços utilizados no atendimento, com acompanhamento dos estoques para evitar falta, desperdício ou armazenamento inadequado.

C. Acompanhamento e pagamento das despesas de energia elétrica, gás natural e telefonia:

As faturas de energia elétrica, gás natural e telefonia serão recebidas e conferidas mensalmente pelos setores administrativo e financeiro do SOS. Antes de cada pagamento, serão verificados:

- o período de referência;
- a unidade consumidora ou linha telefônica vinculada ao serviço;
- o valor e a data de vencimento;
- a correspondência da despesa com o objeto da parceria;

- a disponibilidade financeira na conta bancária específica;
- a regularidade do documento para fins de prestação de contas.

Após a conferência e autorização, o pagamento será efetuado por meio da conta bancária específica da parceria, mantendo-se arquivados a fatura, o comprovante de pagamento e o respectivo extrato bancário.

A energia elétrica e o gás natural serão utilizados no funcionamento da cozinha, lavanderia, chuveiros, iluminação, conservação de alimentos, equipamentos e demais instalações. A telefonia será utilizada na comunicação institucional, na articulação com a rede de atendimento e nos encaminhamentos relacionados aos usuários.

D. Continuidade do atendimento ao público-alvo

A equipe vinculada aos serviços continuará responsável pelo acolhimento, orientação, acompanhamento, organização das rotinas, limpeza, alimentação e apoio administrativo.

Os materiais adquiridos e as despesas custeadas contribuirão para a manutenção das condições necessárias à disponibilização das 50 vagas da Casa de Passagem 24 Horas e das 70 vagas do Acolhimento Institucional Provisório/Noturno, além do apoio ao Centro de Triagem Municipal.

O atendimento permanecerá integrado à rede socioassistencial e às demais políticas públicas, de acordo com as necessidades apresentadas pelos usuários.

E. Acompanhamento e avaliação

Mensalmente, a coordenação e os setores administrativo e financeiro verificarão:

- as aquisições programadas e realizadas;
- o recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais;
- os controles de estoque e consumo;
- o pagamento das faturas de energia elétrica, gás natural e telefonia;
- a manutenção da capacidade pactuada de 120 vagas;
- a continuidade do apoio ao Centro de Triagem Municipal;
- o cumprimento dos objetivos, indicadores e metas estabelecidos;
- os documentos fiscais, bancários e institucionais comprobatórios.

Os resultados serão registrados nos controles administrativos e nos relatórios da Organização, permitindo o acompanhamento da execução física e financeira e a posterior prestação de contas.

10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A presente proposta não criará novas atividades socioassistenciais nem novos atendimentos. As atividades possuem natureza complementar e operacional, destinadas a assegurar condições materiais para a execução dos serviços já pactuados no Termo de Colaboração – Processo Administrativo nº 2023/13.822.

ATIVIDADE 1:
Nome da atividade:
Aquisição, armazenamento, controle e distribuição de materiais descartáveis, de higiene e limpeza.

Objetivo específico:
Garantir a aquisição e a disponibilização contínua de materiais descartáveis, de higiene e limpeza, visando manter os ambientes adequados, higienizados e salubres para usuários e trabalhadores.

Meta quantitativa mensurável:
Realizar e disponibilizar 100% das aquisições programadas durante os seis meses, conforme as necessidades dos serviços e os limites financeiros estabelecidos na proposta.

Meta qualitativa mensurável:
Assegurar que os materiais adquiridos sejam adequadamente conferidos, armazenados, controlados e distribuídos aos setores, evitando desabastecimento, desperdício ou armazenamento inadequado.

Definição dos parâmetros para aferição do cumprimento das metas:
Percentual das aquisições programadas efetivamente realizadas e disponibilizadas; notas fiscais; comprovantes de pagamento; registros de entrada e saída; controles de estoque; registros de distribuição e relatórios mensais.

Periodicidade da avaliação das metas:
Mensal.

Forma de conduzir a atividade:
Serão adquiridos água sanitária, papel-toalha, amaciante, sabão, detergente, papel higiênico, limpador multiuso, copos plásticos, desinfetante, sacos de lixo, rodos, vassouras, alvejante, luvas e talheres descartáveis.
As aquisições serão realizadas gradualmente, conforme o consumo, a demanda dos serviços, o cronograma financeiro e a capacidade de armazenamento da Organização. Os fornecedores serão selecionados mediante verificação de preço, qualidade, especificações, prazo de entrega e adequação dos produtos.
No recebimento, os materiais serão conferidos em relação às notas fiscais e armazenados em local adequado. A distribuição será registrada e realizada conforme as necessidades da cozinha, lavanderia, dormitórios, sanitários, áreas de convivência e demais espaços utilizados no atendimento.

Profissionais envolvidos:
Responsável pelo setor de compras e almoxarifado, com apoio da equipe administrativa e operacional já vinculada ao serviço principal. Não haverá contratação ou remuneração de profissionais com os recursos desta proposta.

Período de realização semanal:
De segunda a sexta-feira, conforme o cronograma de compras, recebimento, controle e distribuição.

Horário:
Das 8h às 17h.

Quantidade de horas de atividades semanais:
Estimativa de 8 horas semanais, distribuídas entre aquisição, recebimento, armazenamento, controle e distribuição.

Resultados esperados específicos desta atividade:
Qualitativos:
Materiais adequadamente adquiridos, armazenados, controlados e disponibilizados, contribuindo para ambientes limpos, organizados e salubres.
Quantitativos:
Realização e disponibilização de 100% das aquisições programadas durante os seis meses, conforme as necessidades e os limites financeiros da proposta.

ATIVIDADE 2:
Nome da atividade:
Acompanhamento e pagamento das despesas de energia elétrica, gás natural e telefonia.

Objetivo específico:
Contribuir para o pagamento das despesas de energia elétrica, gás natural e telefonia necessárias ao funcionamento dos serviços abrangidos pela proposta.

Meta quantitativa mensurável:
Efetuar o pagamento de 100% das faturas abrangidas pela proposta durante os seis meses de execução, dentro dos respectivos prazos de vencimento.

Meta qualitativa mensurável:
Assegurar a regularidade dos pagamentos e evitar interrupções dos serviços por inadimplência imputável à Organização.

Definição dos parâmetros para aferição do cumprimento das metas:
Percentual das faturas abrangidas pela proposta pagas dentro do prazo; faturas mensais; comprovantes de pagamento; extratos da conta bancária específica e controles financeiros.

Periodicidade da avaliação das metas:
Mensal.

Forma de conduzir a atividade:
As faturas serão recebidas e conferidas pelo setor administrativo e financeiro quanto ao período de referência, à unidade consumidora ou linha telefônica vinculada ao serviço, ao valor, ao vencimento e à correspondência da despesa com o objeto da parceria.
Após a conferência e autorização, os pagamentos serão realizados por meio da conta bancária específica. As faturas, os comprovantes de pagamento e os extratos bancários serão organizados e arquivados para acompanhamento e prestação de contas.

Profissionais envolvidos:
Responsável pelo setor administrativo e financeiro, com acompanhamento da coordenação do serviço. Não haverá contratação ou remuneração de profissionais com os recursos desta proposta.

Período de realização semanal:
De segunda a sexta-feira, conforme as datas de recebimento, conferência e vencimento das faturas.

Horário:
Das 8h às 10h.

Quantidade de horas de atividades semanais:
Estimativa de 2 horas semanais para recebimento, conferência, autorização, pagamento e organização documental.

Resultados esperados específicos desta atividade:
Qualitativos:
Regularidade dos pagamentos e continuidade do fornecimento de energia elétrica, gás natural e telefonia, sem interrupção por inadimplência imputável à Organização.

Quantitativos:
Pagamento, dentro do prazo, de 100% das faturas abrangidas pela proposta durante os seis meses de execução.

11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:
A presente proposta possui natureza exclusivamente complementar de custeio e não prevê contratação, remuneração, complementação salarial ou pagamento de encargos trabalhistas com os recursos da parceria.
Os profissionais necessários à execução do serviço socioassistencial já integram a equipe vinculada ao Termo de Colaboração principal – Processo Administrativo nº 2023/13.822. As atividades administrativas relacionadas às aquisições, aos pagamentos, ao controle dos materiais, ao acompanhamento da execução e à prestação de contas serão realizadas pela equipe existente, dentro de suas atribuições regulares, sem imputação de despesas de pessoal a esta proposta.

Cargo	Quantidade	Escolaridade	Jornada e horário	Contratação	Atribuições
Não se aplica	0	Não se aplica	Não se aplica	Não haverá contratação com recursos desta parceria	A proposta não contempla despesas com recursos humanos

Serviço de contabilidade: não haverá custeio de serviço de contabilidade com os recursos do ajuste.

12) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

I – Período de vigência:

O presente Plano de Trabalho terá vigência de **01 de outubro de 2026 a 31 de março de 2027**.

II – Etapas de execução das atividades:

Atividades	Dias da semana	Horário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Meses 7 a 12
Aquisição, armazenamento, controle e distribuição de materiais descartáveis, de higiene e limpeza	De segunda a sexta-feira, conforme o cronograma de compras, recebimento, controle e distribuição	Das 8h às 17h	X	X	X	X	X	X	—
Acompanhamento e pagamento das despesas de energia elétrica, gás natural e telefonia	De segunda a sexta-feira, conforme as datas de recebimento, conferência e vencimento das faturas	Das 8h às 10h	X	X	X	X	X	X	—

Observação: as atividades administrativas e operacionais previstas neste cronograma serão realizadas durante os seis meses de vigência, sem alteração das metas ou criação de novos serviços.

13) ARTICULAÇÃO DE REDE:

A ação complementar utilizará a articulação já estabelecida para a execução do Termo de Colaboração principal, conforme o quadro abaixo:

Instituição/Órgão	Natureza da interface
Secretaria da Cidadania – SECID	Gestão, acompanhamento, monitoramento e fiscalização da parceria, além da articulação da política municipal de assistência social.
Divisão de Apoio Operacional e Contratos – DAOC	Orientação administrativa, acompanhamento da execução e análise da prestação de contas.
Centro de Triagem Municipal	Recepção, triagem e encaminhamento das pessoas em situação de rua aos serviços adequados, além da articulação operacional com o SOS.

Instituição/Órgão	Natureza da interface
Rede Municipal de Saúde e demais unidades do SUS	Atendimento médico, psicológico, hospitalar, odontológico, de saúde mental e relacionado ao uso de álcool e outras drogas.
Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua	Identificação, abordagem e encaminhamento de pessoas em situação de rua, especialmente em situações de risco ou necessidade de proteção.
CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais	Encaminhamentos, acompanhamento socioassistencial, acesso a benefícios e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
Poupatempo, cartórios e órgãos de documentação civil	Apoio para emissão ou regularização de documentos pessoais indispensáveis ao acesso a direitos e políticas públicas.
PAT/SINE e instituições de qualificação profissional	Encaminhamento para qualificação, orientação profissional, inclusão produtiva e oportunidades de trabalho e renda.
Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário	Orientação, encaminhamento e acompanhamento das demandas relacionadas à garantia e à defesa de direitos.
Organizações da Sociedade Civil e entidades parceiras	Complementação dos atendimentos, doações, ações de convivência, formação, inclusão social e apoio aos usuários.

14) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS:

Condições de acesso:

Pessoas adultas, com idade entre 18 e 59 anos, de ambos os sexos, em situação de rua, desabrigo, abandono, migração, ausência de residência ou sem condições imediatas de autossustento e proteção.

O ingresso nos serviços de acolhimento observará a disponibilidade de vagas, a avaliação da situação apresentada e os critérios estabelecidos pela política de assistência social. A ausência de documentação pessoal não impedirá o atendimento inicial, sendo o usuário posteriormente orientado e encaminhado para sua regularização.

Formas de acesso:

O acesso poderá ocorrer por:

- demanda espontânea;
- encaminhamento do Centro de Triagem Municipal;
- encaminhamento das equipes de Abordagem Social;
- encaminhamento do Projeto Humanização ou da Guarda Civil Municipal;
- encaminhamento de CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais;
- encaminhamento da rede municipal de saúde;
- encaminhamento do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselho Tutelar, quando aplicável;
- encaminhamento de outras organizações e serviços da rede de proteção.

O Centro de Triagem Municipal atenderá também as pessoas que procurarem espontaneamente o serviço, sem necessidade de agendamento prévio. O encaminhamento ao acolhimento ocorrerá conforme a avaliação realizada e a disponibilidade de vagas.
As condições e formas de acesso são aquelas previstas no Termo de Colaboração principal, não sendo alteradas pela presente ação complementar de custeio.

15) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS:
Com a execução da ação complementar de custeio, espera-se contribuir para a continuidade e a qualidade dos serviços destinados às pessoas adultas em situação de rua, mediante a disponibilização das condições materiais, sanitárias e operacionais necessárias ao atendimento.

Resultados quantitativos:
- realização e disponibilização de 100% das aquisições programadas durante os seis meses, conforme as necessidades dos serviços e os limites financeiros da proposta;
- pagamento, dentro do prazo, de 100% das faturas de energia elétrica, gás natural e telefonia abrangidas pela proposta;
- continuidade da disponibilização das 120 vagas pactuadas, sendo 50 vagas na Casa de Passagem 24 Horas e 70 vagas no Acolhimento Institucional Provisório/Noturno;
- manutenção do apoio ao Centro de Triagem Municipal em 100% dos dias úteis de funcionamento, observados a demanda e os limites da parceria principal.

Resultados qualitativos:
- ambientes limpos, organizados e salubres;
- disponibilidade adequada de materiais descartáveis, de higiene e limpeza;
- continuidade das atividades de alimentação, higiene, repouso e convivência;
- regularidade dos serviços de energia elétrica, gás natural e telefonia;
- melhoria das condições de trabalho da equipe e de permanência dos usuários;
- fortalecimento da proteção social e do atendimento humanizado;
- contribuição para a preservação da dignidade, da segurança e do acesso aos direitos dos usuários.

O principal impacto esperado é contribuir para que o SOS mantenha atendimento contínuo, digno e adequado ao público já abrangido pelo Termo de Colaboração principal, sem ampliação de vagas ou duplicidade de metas.

16) FORMAS EMPREGADAS PARA FISCALIZAÇÃO:
A fiscalização interna da proposta será realizada de forma contínua e estruturada, abrangendo a execução física e financeira, o cumprimento das metas, a adequação das despesas e a organização dos documentos comprobatórios.

Responsável	Objeto do acompanhamento	Periodicidade	Ferramentas e documentos
Coordenador da proposta	Cumprimento do Plano de Trabalho, do cronograma, das atividades, das metas e dos indicadores	Acompanhamento contínuo e consolidação mensal	Relatórios de execução, registros internos, controles de atividades e

Responsável	Objeto do acompanhamento	Periodicidade	Ferramentas e documentos
			documentos comprobatórios
Setor administrativo e financeiro	Aquisições, pagamentos, saldo da parceria e regularidade documental	Mensalmente e antes de cada pagamento	Notas fiscais, faturas, comprovantes de pagamento, extratos bancários, conciliação bancária e planilhas financeiras
Equipe operacional	Consumo, disponibilidade, armazenamento e distribuição dos materiais	Diário, com consolidação mensal	Controles de estoque, requisições de materiais e registros de entrada e saída
Coordenação do serviço	Condições de higiene, salubridade, segurança e funcionamento dos espaços	Contínuo, com avaliação mensal	Relatórios, controles internos e registros de ocorrências
Diretoria Executiva	Supervisão institucional e análise geral da execução da parceria	Mensalmente e ao final da vigência	Relatórios físicos e financeiros, demonstrativos bancários e prestação de contas
Conselho Fiscal	Verificação da regularidade da aplicação dos recursos, quando submetida à sua apreciação	Conforme o calendário institucional e ao final da execução	Documentos contábeis, extratos, demonstrativos e relatórios financeiros

Critérios de aferição:

- compatibilidade das despesas com o objeto e com as categorias aprovadas;
- movimentação dos recursos exclusivamente pela conta bancária específica;
- correspondência entre notas fiscais, faturas, pagamentos e extratos bancários;
- realização das aquisições programadas;
- adequado recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos materiais;
- pagamento das faturas de energia elétrica, gás natural e telefonia dentro dos respectivos vencimentos;
- continuidade da disponibilização das 120 vagas pactuadas;
- continuidade do apoio ao Centro de Triagem Municipal;
- cumprimento do cronograma, das metas e dos indicadores estabelecidos;
- observância do limite total de R$ 70.000,00.

Eventuais inconsistências serão registradas e encaminhadas à coordenação para a adoção das providências corretivas. Todos os documentos permanecerão organizados e disponíveis para fiscalização da Secretaria da Cidadania, do controle interno municipal e dos demais órgãos de controle.

17) AÇÕES INDISPENSÁVEIS:

Para a adequada execução da proposta, serão indispensáveis as seguintes ações:

a) Executar a programação de aquisições e pagamentos definida previamente à celebração da parceria, acompanhando mensalmente as necessidades dos serviços e o saldo disponível.
b) Realizar o levantamento periódico do estoque e do consumo de materiais descartáveis, de higiene e limpeza.
c) Adquirir os produtos em quantidade e qualidade adequadas, observando os preços, os prazos de entrega e o regulamento interno de compras.
d) Conferir, armazenar, controlar e distribuir adequadamente os materiais adquiridos.
e) Acompanhar mensalmente as faturas de energia elétrica, gás natural e telefonia, providenciando o pagamento dentro dos respectivos prazos de vencimento.
f) Movimentar os recursos exclusivamente por meio da conta bancária específica da parceria.
g) Manter organizados as notas fiscais, as faturas, os comprovantes de pagamento, os extratos bancários, os controles de estoque e os demais documentos relacionados à execução.
h) Monitorar mensalmente as metas, os indicadores e o cronograma físico-financeiro da proposta.
i) Manter articulação permanente entre a coordenação e os setores administrativo, financeiro, técnico e operacional do SOS.
j) Comunicar à Secretaria da Cidadania eventuais situações que possam comprometer a execução da parceria ou demandar orientação.
k) Elaborar os relatórios de execução e a prestação de contas nos prazos e formatos estabelecidos pelo Município.

18) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A Organização da Sociedade Civil possui, neste momento, espaço físico/núcleo de atendimento para a execução do serviço?

(**X**) Sim ( ) Não

Núcleo 1 – Sede de execução dos serviços

Endereço: Rua Francelino Romão, nº 100, Vila Rica II, Sorocaba/SP, CEP 18052-370.

Situação do imóvel:

( ) Locado (**X**) Próprio ( ) Cedido

Local de execução: Sede do Serviço de Obras Sociais – SOS, onde são executados os serviços de Casa de Passagem 24 Horas e Acolhimento Institucional Provisório/Noturno, bem como o apoio operacional ao Centro de Triagem Municipal.

Condições de acessibilidade

(**X**) Sim ( ) Parcialmente ( ) Não possui

Detalhamento da acessibilidade: O imóvel dispõe de rampa de acesso, corredores de circulação e sanitários adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de condições de circulação compatíveis com as características da unidade.

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos e móveis disponíveis	Materiais de consumo disponíveis
01 sala de coordenação e supervisão técnica	Mesas, cadeiras, computador, telefone, armários e arquivos	Materiais de escritório e expediente
01 sala de atendimento técnico para Serviço Social e Psicologia	Mesas, cadeiras, computador e armários para guarda de documentos	Formulários, prontuários e materiais de expediente
01 recepção e área de acolhimento	Balcão, cadeiras e equipamentos de comunicação	Materiais de identificação, registro e orientação
01 sala para reuniões, capacitações e atividades administrativas	Mesas, cadeiras e recursos de apoio	Materiais de escritório e materiais para atividades
01 setor administrativo e financeiro	Computadores com acesso à internet, impressoras multifuncionais, telefones, armários e arquivos	Papel, toner e demais materiais de expediente
01 espaço para arquivamento e guarda de documentos	Armários e arquivos	Pastas, caixas-arquivo e materiais de organização
Conjunto de dormitórios coletivos, com capacidade compatível com as 120 vagas pactuadas	Camas, colchões e mobiliário necessário ao acolhimento	Roupas de cama, cobertores e materiais descartáveis
Conjunto de banheiros, chuveiros, vestiários e sanitários para os usuários	Chuveiros, louças sanitárias e acessórios	Sabonete, papel higiênico, materiais de higiene pessoal e limpeza
01 refeitório	Mesas, cadeiras e utensílios para refeições	Materiais descartáveis e produtos de higienização
01 cozinha com área de apoio alimentar	Fogões, geladeiras, freezers, utensílios e equipamentos de cozinha	Gêneros alimentícios, gás natural e materiais de limpeza
01 lavanderia	Máquinas, tanques e equipamentos de apoio	Sabão, desinfetantes e demais produtos de lavanderia
01 almoxarifado	Prateleiras, armários e estruturas de armazenamento	Roupas, cobertores, kits de higiene, materiais de consumo e produtos de limpeza
Espaços destinados a oficinas e atividades socioeducativas	Mesas, cadeiras e mobiliário de apoio	Materiais utilizados nas atividades
Áreas de circulação, convivência e atendimento	Bancos, cadeiras e mobiliário de apoio	Materiais de higiene e limpeza

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos e móveis disponíveis	Materiais de consumo disponíveis
01 pátio externo para convivência e recreação	Mobiliário externo e equipamentos de apoio	Materiais de limpeza e conservação
01 área de triagem e escuta qualificada	Mesas, cadeiras e armários	Formulários e materiais de expediente
01 maleiro para guarda de volumes	Armários e estruturas de armazenamento	Materiais para identificação e organização dos pertences
Copa e instalações sanitárias para os colaboradores	Móveis, utensílios e equipamentos de apoio	Materiais de higiene, limpeza e consumo
Toda a unidade	Equipamentos de segurança e prevenção de incêndio	Materiais destinados à limpeza, higiene, conservação e manutenção

19) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO:
Nome completo: Vanderlei da Silva
Formação: Advogado com especialização em Direito do Terceiro Setor; Mestre e Doutor em Educação, com especialização em Educação a Distância.
Número de registro profissional: OAB/SP nº 232.935
Telefone para contato: (15) 3229-0770 / (15) 99742-9993
E-mail do coordenador: gerencia@sossorocaba.org.br

JOAO CARLOS WEY:02967110809 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS WEY:02967110809 Dados: 2026.09.24 15:48:30 -03'00'

Sorocaba, 24 de setembro de 2026.

JOÃO CARLOS WEY
Presidente – Representante Legal
Serviço de Obras Sociais – SOS

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO

Nome da Organização: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE: PROJETO AÇOES COMPLEMENTARES AO TERMO DE COLABORAÇÃO 2023/13822

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Mês 1 R$ 11.666,67	Mês 2 R$ 11.666,67	Mês 3 R$ 11.666,67	Mês 4 R$ 11.666,67	Mês 5 R$ 11.666,66	Mês 6 R$ 11.666,66

PLANILHA ORÇAMENTARIA – RECURSO PÚBLICO

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total Previsto
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Salários e ordenados - liquido													
INSS													
Bem Estar Social													
Vale alimentação (cesta basica)													
Vale Transporte (6%)													
Beneficio saude													
FGTS mensal													
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviço (RPA/ nota)													
Autônomo (especificar função)													
Pessoa Jurídica (especificar)													
Outros: _____													
MEDICAMENTOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Descrever													
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Descrever													
Outros: _____													
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	**6.166,67**	**6.166,67**	**6.166,67**	**6.166,67**	**6.166,66**	**6.166,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.000,00**
Materiais descartaveis, higiene, limpeza	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,66	6.166,66							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Manutenção predial / equipamentos													
Serviços de Contabilidade													
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LOCAÇÃO DIVERSAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Locação de equipamentos													
Locação de Veículos													
(descrever item a item)													
UTILIDADES PÚBLICAS (7)	**5.500,00**	**5.500,00**	**5.500,00**	**5.500,00**	**5.500,00**	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.000,00**
Energia Elétrica	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00							
Gas Natural	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00							
Telefone destinado ao uso do Projeto	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00							
COMBUSTÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Combustível utilizado ao uso do													
PROVISÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13º salário - 1/12													
férias + 1/3 - 1/12													
FGTS - férias, 13º salarios													
GRRF													
TOTAL FINAL	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,66**	**11.666,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

MEMORIA DE CALCULO - EMENDA 2026

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

DESCRICAO	QTDE	UNIT	TOTAL
MATERIAIS DESCARTAVEIS, HIGIENE, LIMPEZA			
AGUA SANITARIA 5 LTS	1	R$ 12,21	R$ 12,21
ALCOOL 5 LTS	1	R$ 39,00	R$ 39,00
AMACIANTE BLUE 20 LTS	1	R$ 529,70	R$ 529,70
COLHER 20X50 DESCART REFEICAO 20X50	2	R$ 153,00	R$ 306,00
COPO PLASTICO 180 ML C/ 2500 UNI	1	R$ 165,60	R$ 165,60
DESINFETANTE 5 LTS	2	R$ 8,95	R$ 17,90
DETERGENTE CLORADO 5 LTS	1	R$ 152,50	R$ 152,50
DETERGENTE COMPLETO 20 LTS	1	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
LIMPADOR MULTIUSO 5 LTS	3	R$ 75,36	R$ 226,08
PAPEL HIG ROLAO C/ 8 UNI	19	R$ 39,50	R$ 750,50
PAPEL HIGIENICO DEL FL DUPLA	10	R$ 76,80	R$ 768,00
SACO P/ LIXO 100 LTS	1	R$ 39,84	R$ 39,84
SACO P/ LIXO 200 LTS	4	R$ 63,08	R$ 252,32
SEVEN ALVEJANTE PRO 50 LTS	1	R$ 1.491,20	R$ 1.491,20
TOALHA INT C/ 1000 - 22,5X21	3	R$ 19,65	R$ 58,95
VASSOURA P/ LIMPEZA	3	R$ 19,99	R$ 59,97
SUBTOTAL-1 MATERIAIS DECART, HIGIENE, LIMPEZA,			R$ 6.119,77
TELEFONE	1		R$ 996,90
ENERGIA ELETRICA	1		R$ 2.050,00
GAS NATURAL	1		R$ 2.500,00
TOTAL GERAL			**11.666,67**